



GABINETE DA VEREADORA THAYSA LIPPY

2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Veto Parcial n. 01/2021 ao Projeto de Lei nº 178/2020 de autoria do Vereador Joelson Silva que dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do link PROCON, nos casos que especifica na Cidade de Manaus.

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça tem a competência de apreciar todos os projetos que tramitam na Câmara Municipal, antes que eles sejam votados em Plenário pelos Senhores Vereadores. A Comissão avalia os aspectos constitucional, legal e jurídico das proposições.

O 4º do Projeto de Lei nº 178/2020 prevê o direcionamento do valor da multa por descumprimento das obrigações estabelecidas na citada Lei ao Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, órgão extinto pela Lei Municipal n. 2.623, de 01 de julho de 2020

CONCLUSÃO

Considerando que o art. 4º do **Projeto de Lei nº 178/2020** encontra-se em dissonância com a Lei Municipal n. 2.623, de 01 de julho de 2020, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao **Veto n. 01/2021**.

É o Parecer.

Manaus, 30 de abril de 2021



Thaysa Lippy
Vereadora/PP



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 05/05/2021 15:24:57
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREIA (CONCORDANCIA) - VEREADOR - 508.641.732-53 EM 05/05/2021 14:59:04
ELISSANDRO AMORIM BESSA - VEREADOR - 405.507.372-00 EM 05/05/2021 14:57:19
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORÊNCIO - VEREADOR - 020.981.552-39 EM 05/05/2021 14:18:15
CAIO ANDRE PINHEIRO DE OLIVEIRA - VEREADOR - 641.056.792-87 EM 05/05/2021 14:02:47
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 05/05/2021 13:52:30
JOELSON SALES SILVA (AUTORIA) - VEREADOR - 437.045.812-91 EM 05/05/2021 14:33:57



DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES

VETO PARCIAL n.01 ao Projeto de Lei n. 178/2020, de autoria do vereador JOELSON SALES SILVA, que DISPÕE sobre a obrigatoriedade de inserção do link do Procon nos casos que especifica na cidade de Manaus.

Aprovado o parecer, pela totalidade dos presentes, na reunião presencial do dia 05/05/2021.

